



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“INDICA AO PODER EXECUTIVO A PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo indicar, que em todo evento artístico, cultural e social do município, seja assegurada a presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A presença deste profissional, proporcionará maior inclusão e participação efetiva da população, garantindo assim acessibilidade a todos.

O Art. 4º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é claro ao dizer que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. Além de garantir acessibilidade e inclusão, a presença de intérprete de Libras em eventos culturais, sociais e artísticos atende ao que dispõe a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Essa legislação, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, estabelece que o poder público deve garantir o uso e a difusão da Libras em espaços oficiais e de interesse coletivo.

A implementação desta medida também contribui para a valorização da cultura surda e para o fortalecimento do respeito à diversidade, combatendo práticas de exclusão e promovendo uma convivência social mais igualitária

Outro ponto relevante é que a acessibilidade não se limita ao espaço físico, mas deve abranger também a comunicação, permitindo que todos os cidadãos tenham pleno acesso às informações e conteúdos transmitidos nos eventos municipais.

Neste contexto, reconhecemos a importância de promover a acessibilidade para os membros da comunidade surda, garantindo que todos os cidadãos tenham condições de compreenderem e participarem das atividades e eventos promovidos pelo Município.

Diante do exposto, solicito que após análise, sejam realizadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a contratação de um profissional capacitado para desempenhar as funções de intérprete de Libras nos eventos promovidos pelo poder executivo municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Certos de que a adoção dessa medida contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática, reitero meu compromisso com os princípios fundamentais que regem nosso Estado democrático de direito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 21/08/2025 15:42

Checksum: **D376A249C15023CFAAFBC55E9C192970E5A3C4C77127E891D4E67369BD309348**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.